



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 039, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 041/1998, Resolução nº 081/ 2014 e nos termos das solicitações das diárias nºs 044 a 046/2016.

## RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até as Cidades de Curitiba e Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 11 a 14 de outubro de 2016, para participarem em Curso e Seminário de qualificação com os seguintes temas "A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES A LUZ DO DECRETO LEI Nº 201/67 e a INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA 13" a ser ministrado pela RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA; e, "CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL e PRINCIPIOS ETICOS E ATRIBUIÇÕES PARA SECRETARIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser ministrado pela Empresa INTERATIVA – LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI - ME, sendo:

Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador
Adilson Manhabosco	Vereador
Claudecir Pilatti	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.

  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
**ELETRÔNICO** Nº 1015  
DE 10 / 10 / 16 FL. 003/16  
AM  
VISTO